ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Segunda, 23 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1846 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2
PORTARIA DE DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 180/2026 DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 182/2026 DIÁRIAS 2
GABINETE DO PREFEITO 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 180/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Presidente do Conselho CMDCA: Adriana Sousa Silva Nascimento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora**, Adriana Sousa Silva Nascimento,** portadora do CPF: *****.202.803-**** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Paulino Neves- MA com a finalidade de participar do 1º Encontro Estadual pela Política de Direitos da Criança e do Adolescente no período de 16 a 18 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: sshlltnkada20261123081145

PORTARIA Nº 182/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Coordenadora: ALDEIDE GOMES FERNANDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Aldeide Gomes Fernandes**,** portador do CPF: ***.553.143-****,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em João Pessoa – PB com finalidade de participar da Jornada Formativa – Formação para a Docência na EJA I ProfEJA em debate: Alfabetização em discursão, no período de 11 a 14 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE NOVEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: jbkngtt53w20261123081144

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação

da Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Glauciani Alencar de Araújo Leite, portadora do CPF nº***485.303** para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $wYv7G6tVE/U

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
Data: 23/11/2026